

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 40/2011

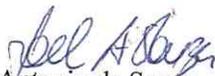
Tendo em vista a necessidade de correção da grafia dos nomes das ruas mencionadas localizadas na Colônia Castrolanda, sendo que, o pedido da correção partiu da própria comunidade, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 40/2011.

É o parecer.

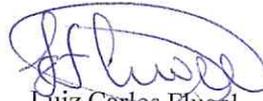
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 18 de abril de 2011.



José Nelson de Farias  
Presidente



Joel Antonio de Souza  
Secretário



Luiz Carlos Flugel  
Membro